



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após pesquisas realizadas em outras prefeituras da região e no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, verificou-se que o preço proposto pela Empresa se mostra vantajoso para o Município e está dentro do praticado no mercado.

Nesse contexto, diante da singularidade dos serviços que serão prestados e da comprovação da notória especialização, solicitamos a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e- contas tcm/pa), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da lc131/2009, lei 12.527/2011 e decreto. 7.185/2010, através de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 e inciso III do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo o processo ser submetido a dought Procuradoria Jurídica desse município para análise e emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Mojuí dos Campos, 04 de janeiro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 002/2021